



Abate e Inspeção de Frangos de Corte



I Simpósio Brasileiro de Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal

<http://sibintec.paginas.ufsc.br>

Mapa **BRASIL**

**Pesagem → Descanso → Recepção →
Pendura → Insensibilização → Sangria
→ Escaldagem → Depenagem → Pré-
inspeção → Eventração → Inspeção *post
mortem* → Evisceração → Toailete final →
Pré-resfriamento → Gotejamento →
Corte/Desossa → Embalagem →
Congelamento → Expedição**



MapaBRASIL





MapaBRASIL





MapaBRASIL





MapaBRASIL





MapaBRASIL



MapaBRASIL









MapaBRASIL



MapaBRASIL

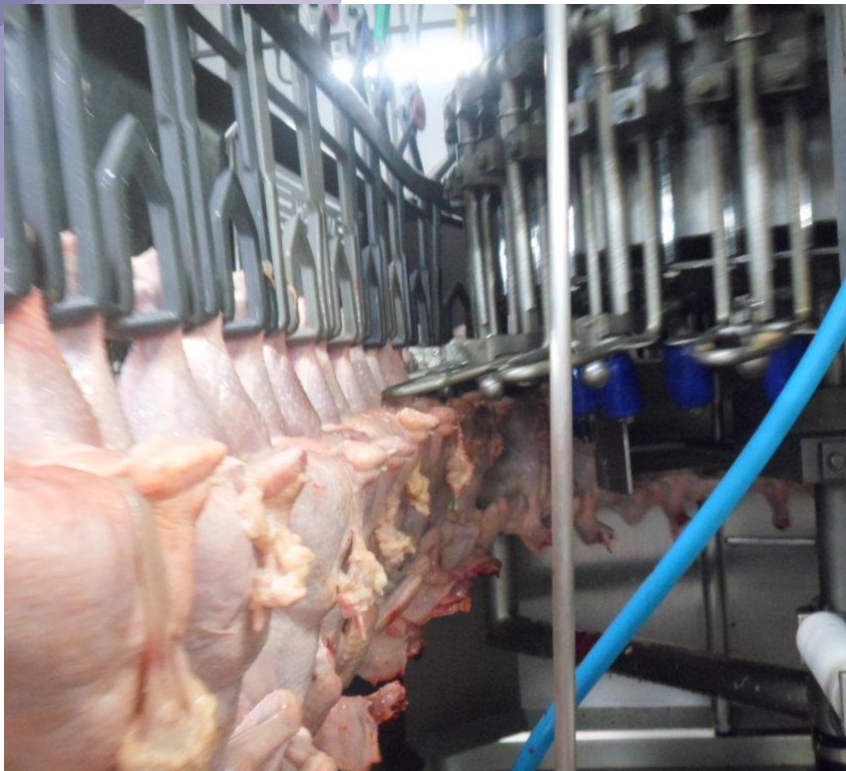




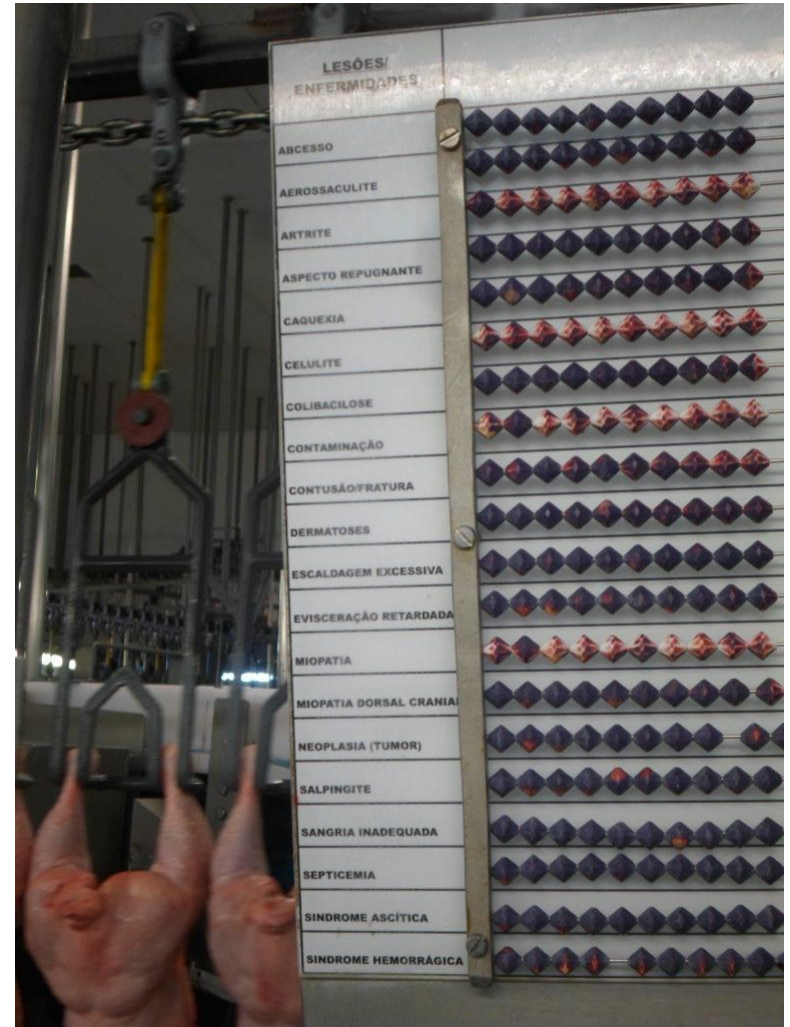
MapaBRASIL



MapaBRASIL











MapaBRASIL



MapaBRASIL





MapaBRASIL



MapaBRASIL









PCC 1F



MapaBRASIL





Documentos Fiscalizada Pré-Abate

- Rotina
 - Programação de abate
 - item 4 do art. 102 do RIISPOA
 - Boletim sanitário
 - GTA



Sadia / Linear - Apanha 1.53

RA - Seg 28/Nov/16

CliFor	Avicultor	Aves	HApá	Peso	S	Município	TPerc	Cg	Id	Contrato
0699343A01	Roberto Carlos Camini	9980	14:00	2521	M	Lh.Coq.Alto/Coq.Baix	01:30	3	44	17426795
0654942A01	Moacir Luiz Scheidt	15444	12:00	2910	M	Lh.Coq.Baix/Coqueiro	01:30	4	44	17426768
0711388A01	Pedro Severgnini	16500	10:00	2720	M	Pouso Novo	01:45	5	44	17458443
0660246A01	Wilson Sbastião Mayer	14976	02:30	2780	M	Lh.Colo.Nov/S.Jose H	01:30	4	41	17458522
0652836A01	Ivanir Alesio da Silva	14095	15:00	2815	M	Lh.Sº João/Relvado	01:45	4	45	17426753
0652292A01	Jose Luiz de Conto	10390	10:00	2640	M	Lh.Terc.Mores/Anta G	01:45	3	40	17467788
0791337A01	Luis Fernando Ferrari	13620	08:00	2850	M	Lh.Tigre/Pouso Novo	01:45	4	44	17458442
0725139A01	Valdir Bortolotto Civa	11232	-23:30	2815	M	Arvorezinha	02:00	3	42	17458438
0405778A01	Valeri Luiz Alberton	7488	05:00	2750	M	Lh.Silv.Mart/Dois La	01:45	2	42	17458450
0711235A01	Arlindo Fiorentin	18255	00:00	2900	M	São Jose do Herval	01:30	5	44	17426786
0725139A01	Valdir Bortolotto Civa	13968	-23:30	2815	M	Arvorezinha	02:00	4	42	17458438
0405778A01	Valeri Luiz Alberton	6046	05:30	2750	M	Lh.Silv.Mart/Dois La	01:45	2	42	17458450
0660246A01	Wilson Sbastião Mayer	14075	06:30	2780	M	Lh.Colo.Nov/S.Jose H	01:30	4	41	17458522
0654942A01	Moacir Luiz Scheidt	11061	17:00	2910	M	Lh.Coq.Baix/Coqueiro	01:30	3	44	17426768

Total dia 177130

Boletim Sanitário

- Entregue ao SIF no máximo 24h antes
- Substituiu a antiga Declaração Adicional
- Onde são transcritas informações da FAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO – CGI
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE CARNE DE AVE SE OVOS – DICA O

- Adita Circulares:
 - 27/2006/DIPOA
 - 06/07/DICAO/CGI/DIPOA

CIRCULAR N° 013/07/DICAO/CGI/DIPOA

BRASÍLIA/DF, 17/04/2007

Ao: Srs. Superintendentes Federais de Agricultura, com vistas aos Chefes dos SIPAGs e SIFs

Do: DICA O/CGI/DIPOA

Assunto: ADITAMENTO A CIRCULAR 27/2006/DIPOA e 06/07/DICAO/CGI/DIPOA - SIFs junto a plantas de abate de aves de corte.

Circular 27/2006

Empresa

Nome da Granja de Origem das Aves: HELENITA MARIA CERATTI
Produtor: HELENITA MARIA CERATTI
Responsável Técnico (emissor de GTA): MARCO ANTONIO BALD
Nº cadastro órgão estadual defesa: 0
Georreferenciamento: -LAT: -29.166775 -LON: -52.16388889 -ALT: 0
Município: COQUEIRO BAIXO UF: RS

Carga de pintos de 1 dia recebidas ⁽¹⁾	Nº GTA pintos de 1 dia	Data da emissão da GTA no incubatório	Total de pintos de 1 dia declarados na GTA	Data do recebimento dos pintos de 1 dia na granja	Total de pintos Recebidos na granja
1	00569898 O	04.08.2016	41.900	04.08.2016	41.900
Carga de aves para abate ⁽¹⁾	Nº GTA	Data da emissão	Data do carregamento	Total de aves declaradas para o abate na GTA	% de mortalidade na emissão da GTA ⁽²⁾
1	00747006 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
2	00747014 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
3	00747026 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
4	00747035 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
5	00747049 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
6	00747069 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
7	00747079 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
8	00747088 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
9	00747098 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
10	00747108 O	13.09.2016	15.09.2016	3.744	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
11	00747120 O	13.09.2016	15.09.2016	3.814	1,54
Número de aves remanescente do lote ⁽³⁾					
% Mortalidade após finalização do lote ⁽⁴⁾					
Doenças detectadas no lote: NÃO DETECTADO					
Drogas administradas no lote ⁽⁵⁾					
Princípio Ativo	Data Início	Data Fim	Período de Carência atendido	Vacinação para DNC	
NICARBAZINA	04.08.2016	01.09.2016	013	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
MONENSINA	01.09.2016	08.09.2016	006		
Data e hora da retirada da alimentação: 15.09.2016 03:00					
O abaixo assinado declara que os registros e documentos relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, e os animais acima identificados foram considerados saudáveis durante a avaliação prévia ao abate, no momento da emissão do presente documento.					
Informações adicionais (declarações adicionais e respaldo para certificação sanitária - no verso) ⁽⁶⁾					
Lajeado, 13 SET. 2016 (Local) data e hora			Marco Antonio Bald Médico Veterinário SFA/MAPE-RS 226/2014 CRMV-RS 2820 Carimbo e Assinatura do emissor da GTA		
USO DO SERVIÇO OFICIAL - SIF					
VERIFICAÇÕES OFICIAIS/AÇÕES FISCAIS					
Verificação de mortalidade > 10% não notificada ao serviço de defesa sanitária animal	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Nº SIF/PNSA/02		
Apresentação de sinais clínicos compatíveis com doença de notificação obrigatória no ante mortem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Nº SIF/PNSA/01		
Coleta realizada pelo SIF	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Nº SIF/PNSA/04		
Outras Observações no verso.					
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA / SDA / DIPOA SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL 15 SET. 2016 SIF 1661 / LAJEADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL			ADRIANO DA SILVA GUAYBA AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO Carimbo e Assinatura do FFA		

➤ dados do estabelecimento de origem das aves;

➤ número inicial e final de aves alojadas por galpão;

➤ doenças detectadas no lote, durante o alojamento;

➤ tipo de tratamento a que o lote foi submetido, especificando o agente terapêutico usado e duração do tratamento, incluindo o uso de vacina para Doença de Newcastle;

➤ data e hora de retirada de alimentação;

➤ assinatura do médico veterinário responsável pelo estabelecimento.

SIF

- (1) Para utilização no caso de mais de uma carga por lote, transportadas em datas diferentes. (por ex: 1° carga, 2° carga etc...) Poderão ser incluídas mais linhas quando houver mais de duas cargas;
- (2) Informar a porcentagem de aves mortas até a data de emissão do GTA (N° de aves vivas X 100/n° de aves alojadas);
- (3) N° de aves que permaneceram na granja após a carga parcial;
- (4) % de mortalidade na emissão de GTA + Mortalidade entre a emissão da GTA e a chegada das aves no frigorífico;
- (5) Incluir drogas terapêuticas e não terapêuticas como os melhoradores de desempenho e outros;
- (6) Respaldos para atendimento de mercado específico (por ex: administração de ração vegetal, credenciamento de granjas para declaração de ordem sanitárias e etc...).

Outras Observações:

SALMONELLA SP FC

Amostra: 9256561 Data Coleta: 29.08.2016 Data Resultado: 05.09.2016 Resultado: Ausente

SALMONELLA SP FC

Amostra: 9256566 Data Coleta: 29.08.2016 Data Resultado: 06.09.2016 Resultado: Ausente

SALMONELLA SP FC

Amostra: 9256568 Data Coleta: 29.08.2016 Data Resultado: 05.09.2016 Resultado: Ausente

- CERTIFICAMOS QUE EM NENHUM PERÍODO DE CRIAÇÃO DESTA LOTE DE FRANGO FOI USADO ALGUM PRODUTO A BASE DE ARSENICAIS, NITROFURANOS, ANTIMONIAIS E ESTRÓGENO, CERTIFICAMOS AINDA QUE NÃO FORAM ADMINISTRADOS HORMÔNIOS NATURAIS E/OU SINTÉTICOS E/OU ANTIBIÓTICOS E/OU SUBSTÂNCIAS ANTIMICROBIANAS, COMO SUBSTÂNCIAS ESTIMULANTES DO CRESCIMENTO. CERTIFICAMOS AINDA QUE AS AVES NÃO FORAM ALIMENTADAS COM RAÇÕES OU ALIMENTOS ELABORADOS COM PROTEÍNAS OU RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL.

-AS AVES NASCERAM E PERMANECERAM DE FORMA ININTERRUPTA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO ATÉ SEU ABATE, OU NELE PERMANECERAM POR PELO MENOS SEIS MESES ANTES DE SEU ABATE E NÃO FORAM VACINADAS CONTRA DOENÇA DE NEWCASTLE (DNC).

Data de Abate: 15.09.2016

- e-GTA**
- Mortalidade (%) declarada na GTA deve ser igual à declarada no Boletim Sanitário recebido previamente (Circular 13/2007)

GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (e-GTA)

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

UF
RS

SÉRIE
O

NÚMERO
747006

PROCEDÊNCIA

CPF/CNPJ: 887.195.450-53
 Nome: Helenita Maria Cerrati
 Estabelecimento: Helenita Maria Ceratti
 Cod Estabelecimento: 43478000480
 Município: COQUEIRO BAIXO UF: RS

DESTINO

CPF/CNPJ: 84.430.800/0017-08
 Nome: COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS
 Estabelecimento: Minuano
 Cod Estabelecimento: SIF 1661
 Município: LAJEADO UF: RS

Estratificação

Espécie	Categoria	Faixa	Sexo	Quantidade
Galinha	Comercial / Corte	Adultos	Macho	3744
				Total: 3744

Informações Adicionais

Emissão:

Tipo Emitente: Médico Veterinário Habilitado
 Local: COQUEIRO BAIXO - RS
 Data Emissão: 13/09/2016 14:41
 Validade: 16/09/2016
 Fone:

Unidade Expedidora:

EDA: COQUEIRO BAIXO
 Município: COQUEIRO BAIXO
 Fone:
 Email: pvz-coqueirobaixo@agricultura.rs.gov.br

Emitente:

MARCO ANTONIO BALD
 Portaria: SFA/MAPA-RS N 226/2014
 CRMV-RS: 2820
 Médico Veterinário Habilitado

Finalidade: Abate

Nota Fiscal:

Meio de Transporte: Rodoviário

Lacre nº:

Certificação nº:

Vacinações:

Enfermidade	Data vacinação
GUMBORO	04/08/2016
MAREK	04/08/2016

Observações: GTA 569898-RS

NF 262376
 Em análise: 005782-15.00/12-4

Consulte a validade deste documento em:

<http://www.agricultura.rs.gov.br/>

Chave de verificação: 2436C18D



2407470062436C18D



43157470060130920160600037446478000480114034

Documentos SIF Pré-Abate

- Rotina
 - Formulário de inspeção *ante mortem* para controle da procedência das aves, veículo e a correlação com a inspeção post mortem (baseado no Anexo VII da Portaria nº210/1998)
 - “Formulário SIF/PNSA 01” (Circular 27/2006)
- Exceção
 - “Formulários SIF/PNSA 02, 03 e 04” (27/2006)
 - “Informativo do abate de aves de descarte” (IN 17/2006)

Anexo VII - Inspeção ante mortem
Controle da procedência das aves, veículo e a correlação com a inspeção post mortem

Estabelecimento: Companhia Minuano de Alimentos

SIF: 1661

Data: 15/09/16

Turno: II



Lote	Produtor	Município	Veículo	Nº de Aves	Mortos
* 05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JW8366	4.212	08
* 06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JSP9947	3.744	06
05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JTG518	4.212	08
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JUX6512	3.744	06
05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JVF7932	3.744	08
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JWN8435	3.744	05
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JPS9179	3.744	10
05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JVU6448	3.744	01
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JSP7481	3.744	05
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JTM8542	3.744	08
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JSP9602	3.744	07
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JTF4083	3.744	05
05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JVU2554	3.744	06
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JUR9993	3.744	04
05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JWU5191	3.744	08
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JH9638	3.744	07
05	André Macena	Leopoldina, Bahia	JRV9920	3.180	05
06	Helênio Seratti	Coqueiros Baixo	JVU9729	3.714	08
* 07	Amur Benegoni	Pradópolis	JUR1849	3.744	06
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JW8366	3.744	07
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JSP9947	3.744	05
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JTG518	3.744	08
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JPS9179	1.671	01
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JUX6512	3.744	08
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JVF7932	3.744	04
07	Amur Benegoni	Pradópolis	JWN8435	3.744	06

Responsável: Adriano da Silva Glaybá
 Auxiliar de Inspeção
 Art. 192 RASPOA

ADRIANO DA SILVA GLAYBÁ
 AUDITOR FISCAL FEDERAL
 AGROPECUÁRIO
 Carteira Fiscal nº982

Plantão SIF:
 JORGE LUIZ PINTO SOARES
 Técnico de Fiscalização
 Federal Agropecuária
 SIF 1661 / Lajedo - RS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

DICA/CGI/DIPOA

REGISTRO DE EXAME ANTE MORTEM SIF: 1661

"Formulário SIF/ PNSA 01"

Data da análise documental: 14/09/16 e 15/09/16

Data do abate: 15/ 09/2016

Lote	Nº GTA	Aves alojadas	Aves desalojadas	Mortos na granja	MG%	Aves abatidas	Aves mortas no transporte	Total mortos	MT%	Exame clínico do lote	Nº da Notificação ao SEDESA (SIF/PNSA02)	Nº do boletim de Necropsia (SIF/PNSA03)	Nº do formulário de coleta (SIF/PNSA04)
1	746702, 746712, 746721, 746731, 746735, 746742, 746750 e 746757	30775	29195	1580	5,13	29.152	43	1623	5,27				
2	746775, 746780, 746790 e 746796	14400	13883	517	3,59	13.873	10	527	3,66				
3	746822, 746830 e 746837	11600	10800	800	6,90	10.789	11	811	6,99				
4	746864, 746869, 746876, 746881, 746885, 746891, 746902 e 746911	30300	29294	1006	3,32	29.260	34	1040	3,43				
5	746929, 746937, 746948, 746953, 746962, 746971 e 746982	28000	27190	810	2,89	25.195	51	861	3,08				
6	747006, 747014, 747026, 747035, 747049, 747069, 747079, 747088, 747098, 747108 e 747120	41900	41254	646	1,54	41.181	73	719	1,72				
7	747165, 747179, 747185, 747197, 747203, 747209, 747215 e 747224	29200	27879	1321	4,52	27.840	39	1360	4,66				
8				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
9				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
10				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
11				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
12				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
13				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
14				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
15				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
16				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
17				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
18				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
19				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				
20				0	#DIV/0!	0	0	0	#DIV/0!				

Se MG ou MT maior que 10% - comunicar o SEDESA (via telefone e telefax - Formulário de Notificação de Mortalidade)

Se MG maior que 10% - realizar antemortem em 1% das gaiolas por carga do lote, necrópsia e coleta de material

Legenda Exame Clínico C= conforme NC= Não conforme (registro de NC e ação corretiva oficial no verso)

Med. Vet. Oficial responsável pelo ante mortem documental

ADRIANO DA SILVA GUAHYBA
AUDITOR FISCAL FEDERAL
AGROPECUÁRIO
Carteira Fiscal nº982

DECRETO Nº 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952.

Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição e tendo em vista o que dispõe o artigo 14 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal que com este baixa assinado pelo Ministro de Estados dos Negócios da Agricultura, a ser aplicado nos estabelecimentos que realizem comércio interestadual ou internacional nos termos do artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.

Art. 2º Este Decreto entrará, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1952; 131º da Independência e 64º da República.

Getúlio Vargas.
João Cleofas.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.7.1952

Art. 12. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, a cargo da DIPOA, abrange:

4 - o exame “ante e post-mortem” dos animais de açougue;

Capítulo I - Inspeção “ante-mortem”

- Art. 106 - § 2º A matança de aves silvestres, consideradas “Caça” só pode ser feita quando elas procedem de criadouros.
- Art. 107 - § 2º Qualquer caso suspeito implica no exame clínico do animal ou animais incriminados, procedendo-se, quando necessário, ao **isolamento de todo o lote** e aplicando-se medidas próprias de polícia sanitária animal, que cada caso exigir.

- Art. 112. Nenhum animal, lote ou tropa pode ser abatido sem autorização da Inspeção Federal.
- Art. 113. Deve ser evitada, a juízo da Inspeção Federal, a matança de:
 - 2 - animais caquéticos;
 - 4 - animais que padecem de qualquer enfermidade, que torne a carne imprópria para o consumo.

- Art. 116. É proibida a matança em comum de animais que no ato da inspeção “ante-mortem”, sejam suspeitos das seguintes zoonoses:
 - 14 - Pasteureloses;
 - 17 - Doença de Newcastle; (Redação dada pelo Decreto nº 1.255, de 1962)

- Art. 127. A Inspeção Federal levará ao conhecimento superior, o resultado de necropsias que evidenciarem doenças infecto-contagiosas, remetendo material para controle de diagnóstico aos LRA ou aos laboratórios da DDSA reservando, porém, elementos de contra-prova.
- Art. 128. O lote ou tropa, no qual se verifique qualquer caso de morte natural, só será abatido depois do resultado da necropsia.

- Art. 229. Todas as aves que no exame “ante ou post-mortem” apresentem sintomas ou forem suspeitas de tuberculose, pseudo-tuberculose difteria, cólera, varíola, tifo aviária, diarreia branca, paratifo, leucoses, peste, septicemia em geral, psitacose e infecções estafilocócicas em geral, devem ser condenadas.

PORTARIA Nº 210 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998 (*)

O SECRETARIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, item IV do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 319, de 06 de maio de 1996,

Considerando a necessidade de Padronização dos Métodos de Elaboração de Produtos de Origem Animal no tocante às Instalações, Equipamentos, Higiene do Ambiente, Esquema de Trabalho do Serviço de Inspeção Federal, para o Abate e a Industrialização de Aves;

Considerando que o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carnes de Aves foi apresentado aos segmentos da cadeia produtiva de Carne de Aves e suas entidades representativas, discutido e aprovado;

Considerando que o progresso e o desenvolvimento do setor exige a atualização da Portaria nº 04, de 27 de junho de 1988, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sessenta dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

(*) Republicada em 05.03.99, seção I pág 17-22, por conter incorreções ortográficas e retificação nos Anexos.

Portaria SDA nº 210, de 10 de novembro de 1998, foi publicada no D.O.U. de 26/11/98, Seção I - iniciando-se na página 226.

Anexo IV - Inspeção *ante mortem*

- É atribuição específica do Médico Veterinário, encarregado da Inspeção Federal, e compreende o exame visual dos lotes de aves destinadas ao abate, bem como o conjunto de medidas adotadas para a habilitação das mesmas ao processamento industrial.

Objetivos

- Evitar o abate de aves com repleção do trato gastrointestinal (artigo 227 - RIISPOA): jejum alimentar por no mínimo de 6 (seis) a 8 (oito) horas;
- Evitar o abate em conjunto de aves que tenham sido acometidas de doenças que justifiquem o abate em separado (artigo 123 - RIISPOA);

- Detectar doença que não seja possível a identificação no exame *post mortem*;
- Identificar lotes de aves com suspeitas que justifiquem redução na velocidade normal de abate;
- Identificação de lotes que tenham sido tratados com antibióticos (Boletim Sanitário) para sequestro.

- Lotes suspeitos ou doentes →
Matança de Emergência Mediata
- **Matança de Emergência Imediata** → cuidados higiênicos e sanitários e ao término será procedida completa higienização e, quando necessitar, desinfecção das instalações, equipamentos e utensílios

- Zoonoses → Médico Veterinário do SIF/DIPOA poderá autorizar o sacrifício ao final da matança (carnes condenadas)
- Não será permitido o abate de aves submetidas a tratamento com medicamentos e que não tenha sido obedecido o prazo recomendado entre a suspensão da aplicação e data de abate (PPC1-Q e BEA?)

Exame clínico

- Lotes
 - Sem suspeita: mínimo 2 gaiolas
 - Com suspeita: mínimo 1% aves 1ª carga
- Exame visual:
 - Comportamento da ave em estação (em pé)
 - Comportamento da ave em movimentação
 - Exame de coloração de cristas e barbelas, cavidades nasais, boca, olhos, cloaca
 - Exame da pele e empenamento
 - Exame das patas

Necropsia



- A necropsia é atribuição exclusiva do MVO
- Serão necropsiadas um mínimo de 5 (cinco) aves do lote

Inspeção *post-mortem*

- É a inspeção efetuada em todas as carcaças e vísceras das aves e tem como objetivo retirar da linha de abate os casos anormais, e conduzi-las até o DIF, afim de proceder-se o julgamento e destino adequado.
- Método de exame: visão, tato, olfato e de cortes.
- Local: linhas de Inspeção e DIF.
- Quem: auxiliares de inspeção (art. 102 RIISPOA).

Causas de apreensão	Pré-Inspeção	Linha A	Linha B	Linha C	Condenação*
Abcesso		X		X	P / T
Aerossaculite		X	X		P / T
Artrite	X			X	P / T
Aspecto Repugnante	X				T
Caquexia	X				T
Celulite		X		X	P / T
Colibacilose		X	X		T
Contaminação		X	X	X	P / T
Contusão/Fratura				X	P / T
Dermatoses				X	P / T
Escaldagem Excessiva	X			X	P / T
Evisceração Retardada		X	X	X	T
Miopatia Dorsal Cranial (MDC)				X	P / T
Miopatia				X	P / T
Neoplasia (Tumor)		X	X	X	P / T
Salpingite		X	X		P / T
Sangria Inadequada	X			X	P / T
Septicemia		X	X	X	T
Síndrome Ascítica	X	X	X		P / T
Síndrome Hemorrágica	X	X	X	X	T



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MAPA DE REGISTRO DA DESTINAÇÃO DAS AVES PASSADAS À INSPEÇÃO FINAL

ESTABELECIEMTO: COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS - LAJEADO/RS

INSPEÇÃO FEDERAL Nº 1661

DATA: 09/11/16

TURNO:	PROPRIETÁRIO	Nº AVES ABATIDAS	PESO BRUTO	MORTOS	CONDENAÇÃO TOTAL															CONDENAÇÃO PARCIAL									TOTAL											
					ABCESSO	AEROSSACULITE	ARTRITE	ASPECTO REPUG.	CAQUEXIA	CELULITE	COLIBACULOSE	CONTAMINAÇÃO	CONTUSÃO/FRAT.	DERMATOSES	ESCALD. EXCESSIVA	EVISCER. RETARD.	MIOPATIA	MIOPATIA D. C.	NEOPLASIA(TUMOR)	SALPINGITE	SANGRIA INADEQ.	SEPTICEMIA	SINDROME ASCIT.	SINDROME HEMOR.	OUTRAS CAUSAS	ABCESSO	AEROSSACULITE	ARTRITE		CELULITE	COLIBACULOSE	CONTAMINAÇÃO	CONTUSÃO/FRAT.	DERMATOSES	ESCALD. EXCESSIVA	MIOPATIA	MIOPATIA D. C.	NEOPLASIA(TUMOR)	SALPINGITE	SANGRIA INADEQ.
	CELSO SALVA	46350	11846	50			18	65	21			4			2	10				2	44					41	169	207	219	34										3645
	VALEIA FUSIGER	16330	4166	21			8	29	8	1					9	2					22					15	64	74	101	134									1377	
	SILVANO CIMA	9.656	5502	59			6	14	5						4						16					25	209	200	1377	22								2228		
	Elio Fracchi	3.744	9462	14			1	3	1						5						9					5	30	10	104	20								278		
	AVES RECEBIDAS	86.080																																						
	AVES MORTAS	144																																						
	AVES ABATIDAS	85936			33	11	35	24			2	28	02	02	91											136	42	51	301	23								2532		

VALTER LUIZ BASTOS
Agente de Inspeção Federal
SIF 1661 / Lajeado/RS

ADRIANO DA SILVA GUANHYBA
AUDITOR FISCAL FEDERAL
AGROPECUÁRIO
Carteira Fiscal nº 982

1 – Liberada para consumo humano

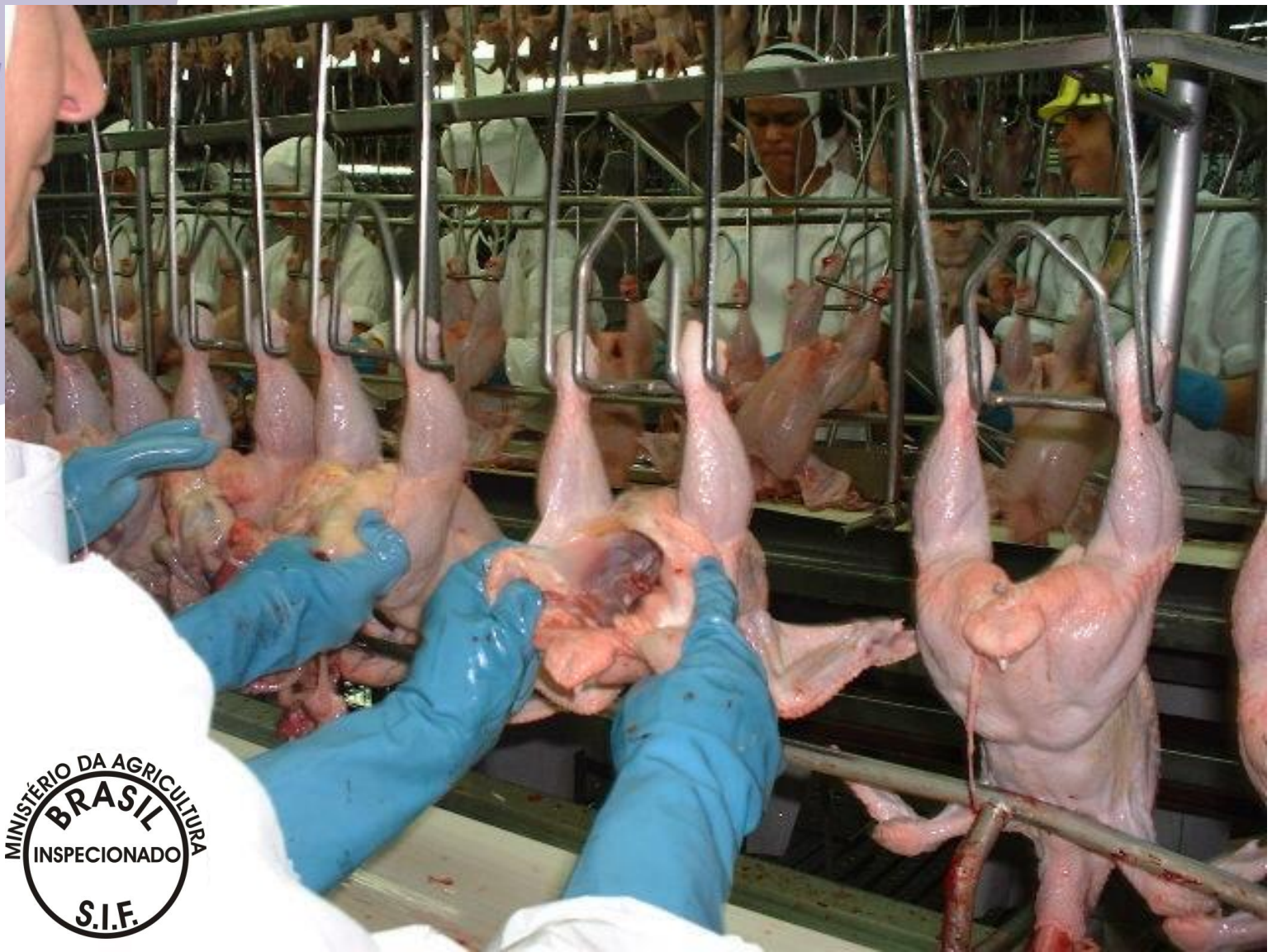
2 – Totalmente condenada para consumo humano

3 – Parcialmente condenada para consumo humano (rejeição parcial)

Linha A

Exame interno

- **Visualização da cavidade torácica e abdominal (pulmões, sacos aéreos, rins, órgãos sexuais).**
- **Deve ser feito abrindo a cavidade com as duas mãos**



MapaBRASIL

Linha B

Exame de vísceras

- Visa o exame do coração, fígado, moela, baço, intestinos e, nas poedeiras, ovários e oviduto.
- Deve ser feito segurando o pacote de vísceras com as duas mãos, para facilitar a visualização.



Linha C

Exame externo

- Visualização das superfícies externas (pele, articulações).**
- Remoção de pequenas contusões, membros fraturados, pequenos abscessos superficiais e localizados, calosidades.**
- A remoção deve ser feita somente nas carcaças que estão na nórea.**



MapaBRASIL

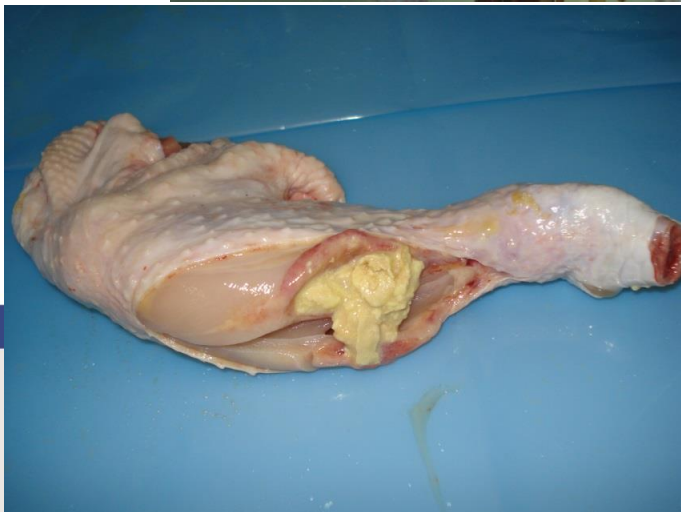
DIF

Departamento de Inspeção Final

- Examinar a carcaça com detalhe e atenção antes de efetuar os cortes.
- Em caso de dúvida, sempre procurar orientação junto ao veterinário.
- Observar os procedimentos e critérios de julgamento de acordo com a legislação.
- Após o procedimento em cada carcaça, efetuar a devida marcação no ábaco.
- Efetuar a troca da faca e lavar as mãos sempre que necessário, como no caso de cortes de abscessos, contaminações, celulites, etc...

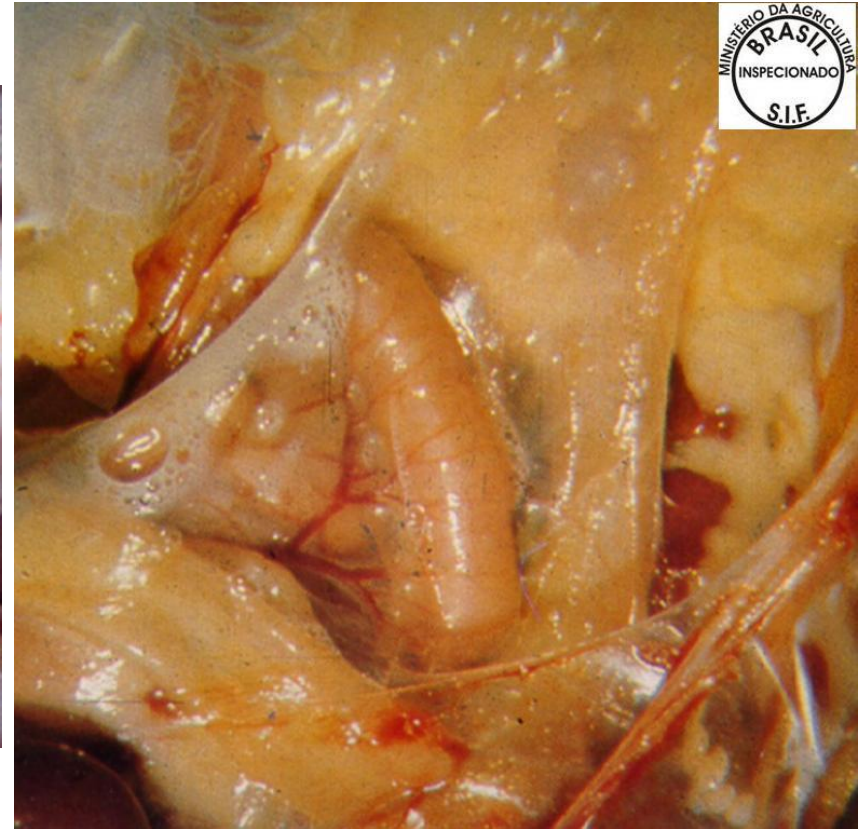
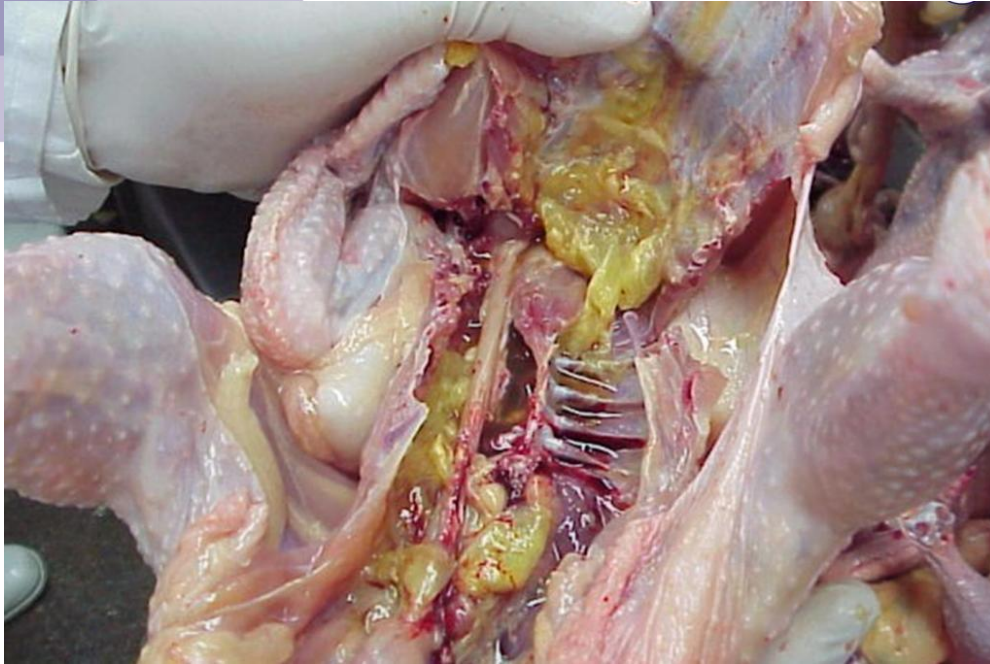
Abcesso

- Enterotoxinas *Staphylococcus aureus*.



Aerossaculite

- *E. coli*



Artrite

- *E. coli*
- *Salmonella*



Aspecto Repugnante

- Causas químicas, físicas e bioquímicas: processos autolíticos e outras transformações de substâncias tissulares; “maturação perigosa”; reações enzimáticas de escurecimento; influências atmosféricas; sujidades, poeiras, odores anormais e contaminação do ambiente com produtos químicos.

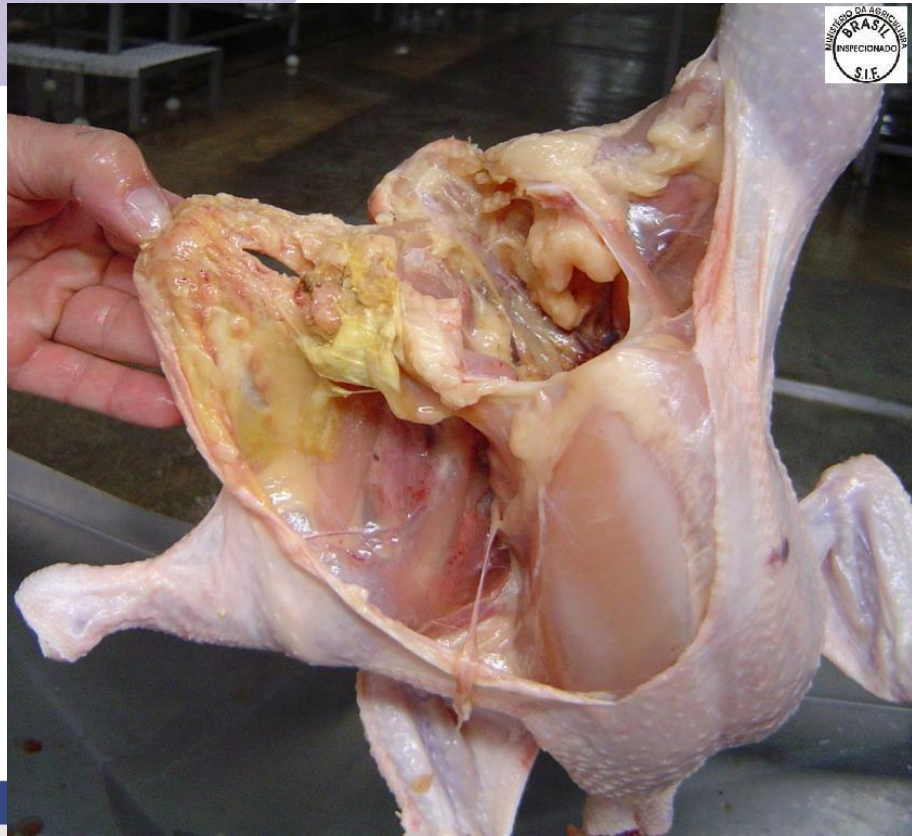


Caquexia

- *Staphylococcus aureus*
- *Bacillus cereus*
- *Clostridium perfringens*
- *Salmonella* spp.
- *Yersinia enterocolitica*
- *Brucella* spp.
- *Campylobacter jejuni*

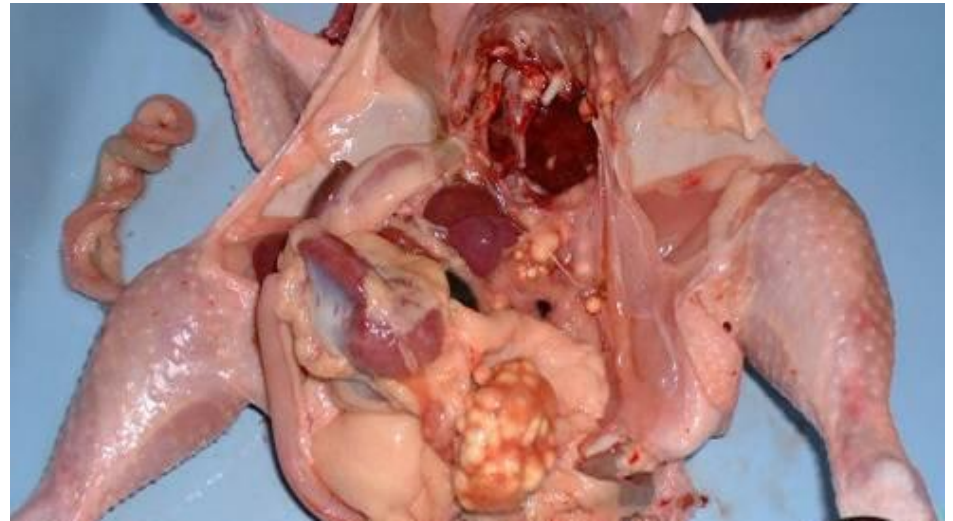
Celulite

- *E. coli*
- *Staphylococcus aureus*



Colibacilose

- *E. coli* → principal agente de toxinfecções alimentares;
- *E. coli* é responsável por gastroenterites em crianças recém-nascidas (milhares de mortes).



Contaminação

- *Salmonella* sp.
- *Campylobacter jejuni*
- *Staphylococcus aureus*
- *Listeria monocytogenes*
- *Yersinia enterocolitica*
- *Aeromonas hydrophila*
- *Clostridium perfringens*



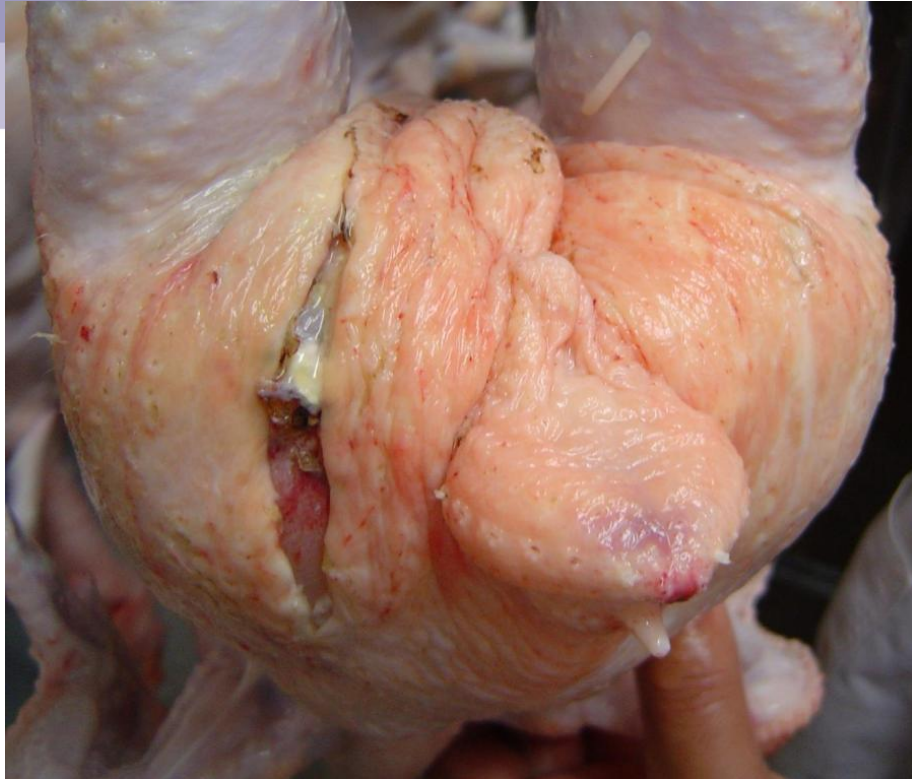
Contusão / Fratura

- Sangue -> Meio de cultura para bactérias patogênicas;
- Desvios quanto ao BEA.



Dermatoses

- *Staphylococcus aureus*



Escaldagem Excessiva

- Torna a carne mais suscetível a contaminações.



Evisceração Retardada

- Desenvolvimento microbiano pela carcaça não atingir 4°C em 4 horas.
- Contado a partir da sangria
- 30-45 minutos: libera-se carcaça / vísceras
- 45-60 minutos: Condenação vísceras, Avaliação carcaça (liberação ou condenação)
- Após 60 minutos: Carcaça termoprocessados ou condenação total

Miopatia Dorsal Cranial (MDC)

- Etiologia desconhecida!
- Partes lesadas são condenadas como medida de precaução.



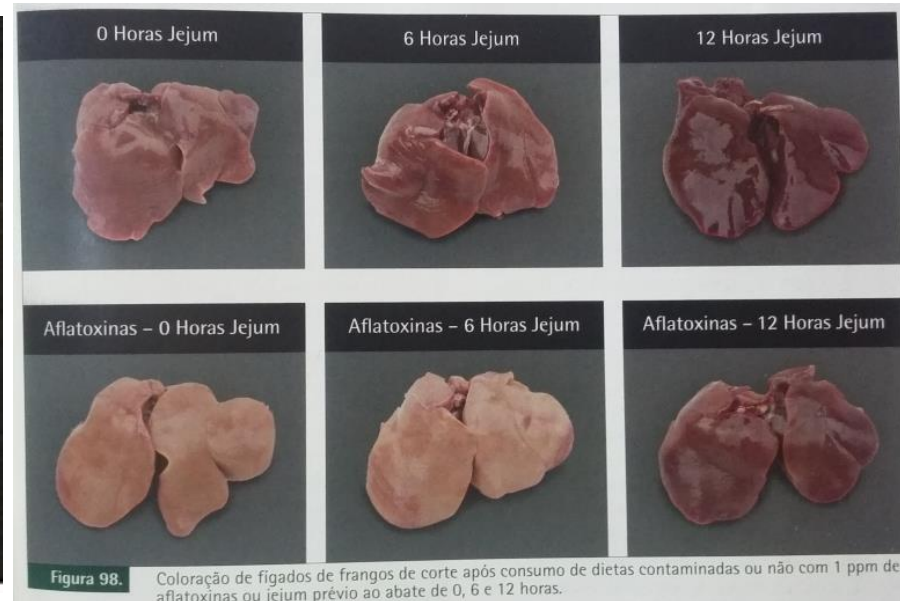
Miopatia

- Etiologia desconhecida!
- Partes lesadas são condenadas como medida de precaução.



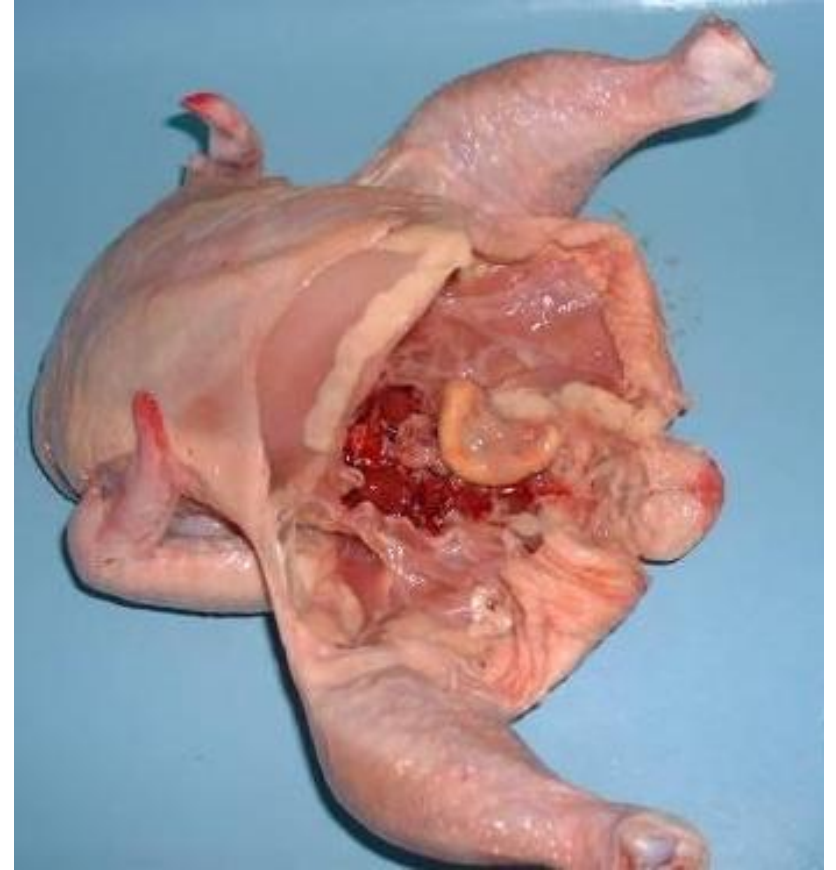
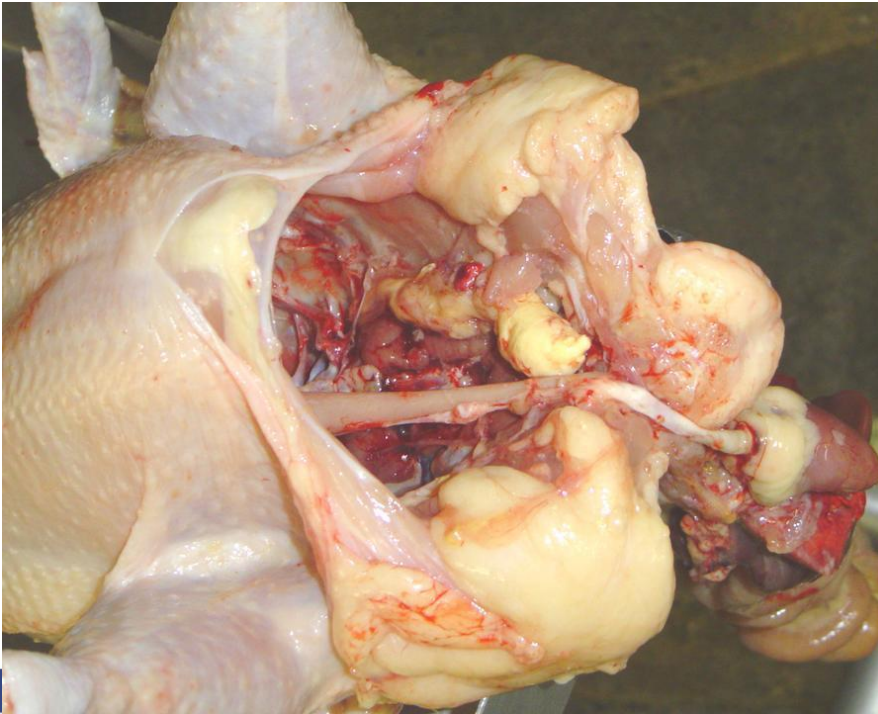
Neoplasia (Tumor)

- Neoplasias: Doença de Marek;
- Fígados amarelos: Aflatoxina (câncer em humanos).



Salpingite

- Salmonelose;
- Colibacilose;
- Pasteurelose.



Sangria Inadequada

- Aves vivas no tanque de escaldagem → contaminação (influxo de água na carcaça através dos tratos respiratório e digestivo);
- Grave violação do BEA.

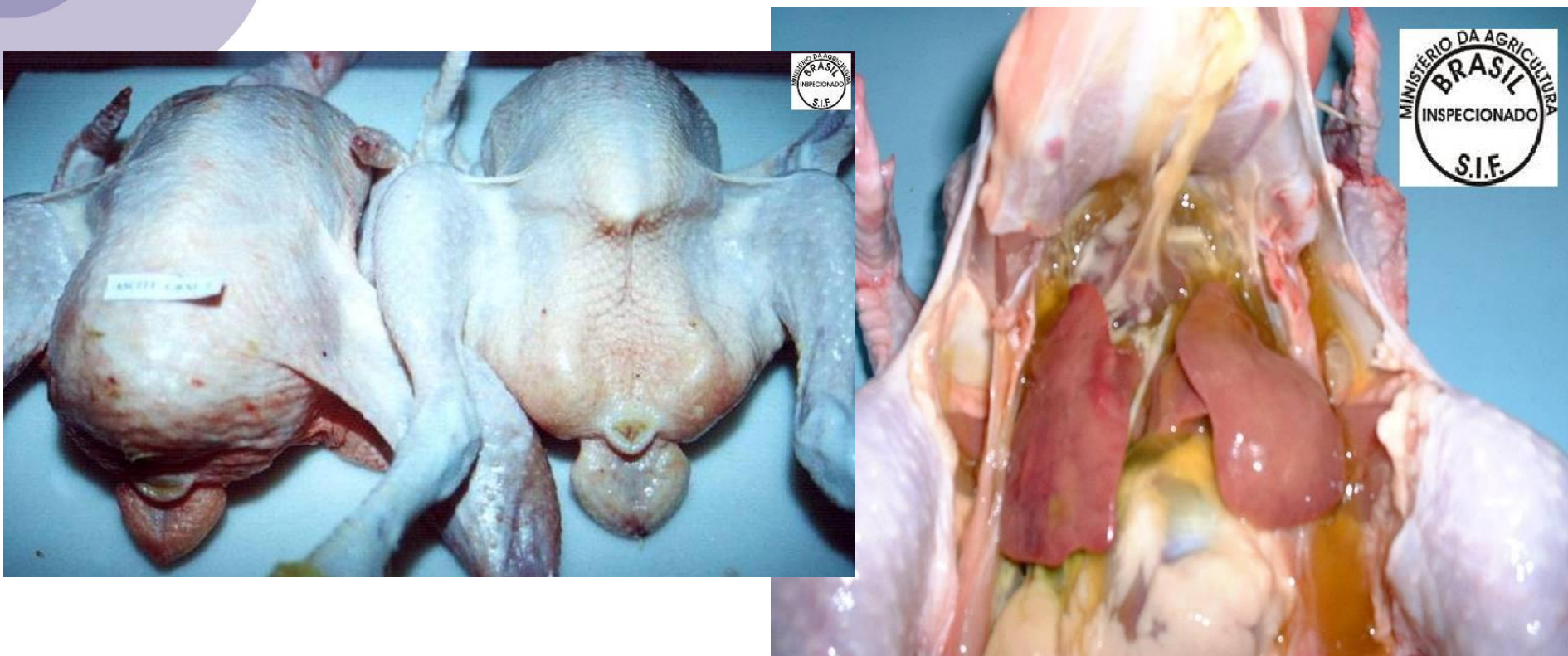


Septicemia

- *Staphylococci* ou *Streptococci*;
- *S. aureus* -> produzem enterotoxinas que causam diarreia, vômitos e dores de cabeça na ingestão de alimentos contaminados;
- *E. coli* O157:H7 -> gastroenterite em crianças recém-nascidas, responsável anualmente por milhares de mortes.

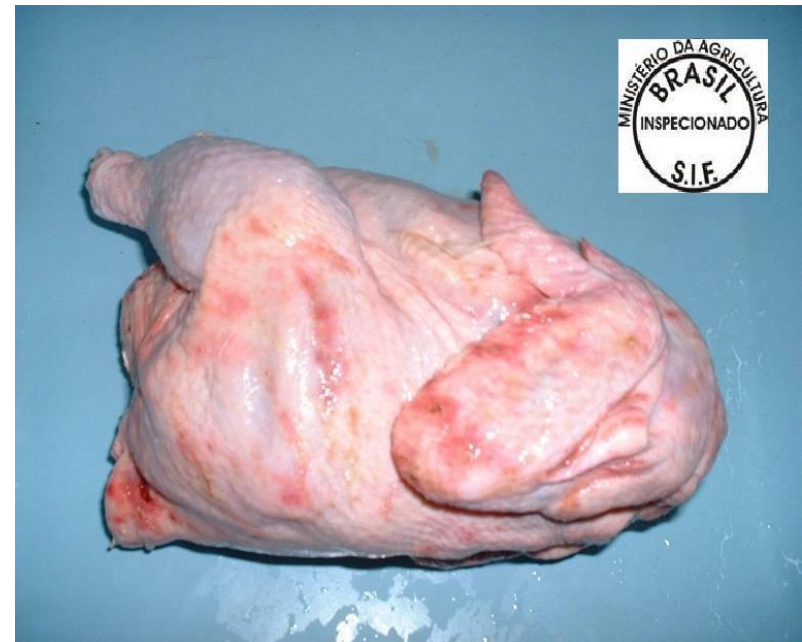
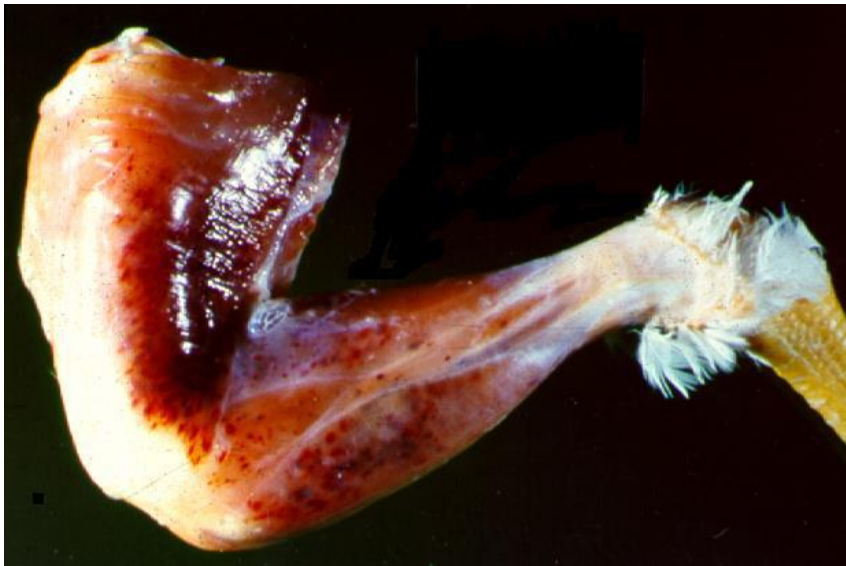
Síndrome Ascítica

- Menor período de conservação;
- Ascite provocada por micose ou micotoxicose.



Síndrome Hemorrágica

- Agentes virais;
- Agentes medicamentosos;
- Micotoxinas.





adriano.guahyba@agricultura.gov.br

www.guahyba.vet.br

MapaBRASIL